

Em relação à Capacidade Técnica a ser verificada, o subitem 11.1.2, letra "d", do edital assim estabelece:

Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, que comprove(m) a aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital, fornecidos por entidades empresas públicas, sociedades de economia mista ou paraestatal, dada peculiaridades que lhe são próprias por no mínimo (2) dois anos de prestação de serviços contínuos ou não, devendo constar, além do nome, cargo e telefone do responsável pela informação;

Considerando a natureza eminentemente intelectual dos serviços em tela, bem como a natureza personalíssima dos serviços advocatícios, como objetiva contratar esta Estatal, QUESTIONAMOS se será possível demonstrar a experiência anterior, por meio de Atestados ou Declarações, em nome dos profissionais advogados (sócios, empregados ou associados) do escritório licitante, que estarão vinculados à prestação dos serviços.

RESPOSTA: A análise do item 11 do Edital, de forma sistemática, revela exigências quanto a pessoa jurídica com também do seu corpo de advogados. Ambos precisam satisfazer requisitos para competir, bem como para celebrar contrato. Desta forma e do mesmo modo, o acervo do Escritório e dos advogados a ele vinculados, são considerados em comunhão.

Reiterando: Em resposta ao seu questionamento, embora já tivéssemos encaminhado anteriormente a resposta, confirmamos que no tocante a item 11.1.2 do Edital - Capacitação Técnica, alínea "d", serão aceitos Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica, tanto da Pessoa Jurídica, quanto dos Profissionais (Advogados), vinculados ao Escritório proponente, desde que atendam as exigências de serem compatíveis com o objeto do edital e que sejam fornecidos por entidades empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Paraestatal, dada as peculiaridades que lhe são próprias por no mínimo 02 (dois) anos de prestação de serviços contínuos ou não, devendo constar, além do nome, cargo e telefone do responsável pela informação.